



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 19, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **ZELIA LOPES DE SOUZA** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 49/2021, de 07.10.2021.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ZELIA LOPES DE SOUZA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 37415731 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 764.772.079-15, com o cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 3.509,38 (Três mil, quinhentos e nove reais, trinta e oito centavos), sendo R\$ 2.437,07 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 839,98 (oitocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 232,33 (Duzentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 09/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 13 de outubro de 2021

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente